

**RELATÓRIO DE  
GESTÃO  
2022  
Pão de Açúcar-AL**

**MARÇO/2023**

JORGE SILVA DANTAS

**PREFEITO**

SORAYA MARIA DE OMENA MENDES DANTAS

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Maria Betania Rodrigues Leite

Rogeria Costa Tojal dos Anjos

**COORDENAÇÕES TÉCNICAS**

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Programa Bolsa Família

Centros de Referência de Assistência Social:

Cras Velho Chico

Cras Terra do Sol

Centro de Referência Especializado de Assistência Social:

Creas Flor de Mandacará

Complexo Nutricional

Programa Criança Feliz

Programa Criança Alagoana

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal. O Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania apresenta as principais ações e resultados alcançados durante o exercício de 2022 e revela os avanços e/ou obstáculos que dificultaram a execução das ações. As análises são baseadas de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2021-2024) e pela realidade do município e do país, principalmente após a pandemia do covid-19 que impactou de forma considerável a Política Municipal de Assistência Social.

Na Assistência Social, os impactos se relacionam com a diminuição da capacidade de ampliação dos serviços socioassistenciais e o achatamento dos recursos, que requerem, sobretudo, dotação orçamentária de maior valor na área, construção de unidades públicas e realização de concurso público para composição das equipes de referência das unidades públicas estaduais.

O ano de 2022 foi um extremo de desafios, potencializados pela estado de calamidade pública devido a pandemia do novo coronavírus, COVID 19.

Ainda assim, a administração municipal no ano de 2022 manteve seus esforços na ampliação do orçamento e, especialmente, na qualificação dos serviços socioassistenciais. A SEMAS e Cidadania reafirma seu compromisso na defesa e na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

  
Soraya Maria de Omena Mendes Dantas

Secretária Municipal de Assistência Social

**Soraya Maria de Omena Mendes Dantas**  
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, MULHER,  
IDOSO, DIRETOS HUMANOS E CIDADANIA  
PORTARIA N° 02/2021



**MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA**

Avenida Bráulio Cavalcante, 418 -Centro, Pão de Açúcar - AL

CEP57.400-000

CNPJ Nº 14.947.421/0001-39

## **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PÃO DE AÇÚCAR-AL**

## **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO:**

**VIGÊNCIA :**

2020 – 2024

**ELABORAÇÃO:**

*Maria Betânia Rodrigues Leite - Assistente Social – CRESS/1069*

**COLABORADORES:**

Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – **SEADES**

**Jorge Silva Dantas - Prefeito**

Soraya Maria de Omena Mendes Dantas - *Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania*

### **1.2. DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E ÓRGÃO GESTOR:**

**NÍVEL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

( ) Inicial    ( X ) Básica    ( ) Plena

**PORTE DO MUNICÍPIO:**

( ) Pequeno Porte I    ( X ) Pequeno Porte II    ( ) Médio Porte

( ) Grande Porte    ( ) Metrópole

**ENDEREÇO DA PREFEITURA:**

Av. Bráulio Cavalcante Nº 493

**Bairro** - Centro

**CEP:** 57400-000 **DDD** – (82) **Telefone** – 3624-1130 **Fax** – 3624 – 1130

### **1.3. DADOS DO GESTOR MUNICIPAL (Prefeito)**

**NOME DO GESTOR MUNICIPAL :**

*Jorge Silva Dantas*

**Início do Mandato:** 01/01/2021    **Término do Mandato:** 31/12/2024

**Endereço:** Av. Bráulio Cavalcante

**Centro - CEP –** 57400-000    **Tel:** 3624-1130

### **1.4. DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

**Nº - S/N**    **Bairro:** Centro

**CEP:** 57400-000

**Email:** semtaspaodeacucar@gmail.com

**GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

*Soraya Maria de Omena Mendes Dantas*

**Formação:** 3º Grau - Economista

## 2. INTRODUÇÃO

Em sua trajetória histórica a Política Pública de Assistência Social sente a necessidade da elaboração de um planejamento sistemático. A LOAS concretiza essa necessidade ao estabelecer um novo desenho institucional para esta política pública. Em seu artigo 30 estabelece como condição para a transferência de recursos, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, a efetiva instituição e funcionamento dos Conselhos, Fundos e dos Planos de Assistência Social. O Planejamento,então, começa a ser incorporado pela gestão pública da política de Assistência Social apesar das dificuldades e da pouca compreensão sobre o tema na época.

Porém, é em 2004, com a criação da PNAS, que o planejamento na gestão pública ganha destaque. A partir de então, o plano de Assistência Social, especificamente, passa a ser uma necessidade em decorrência da importância de se adotar práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos da realidade dos territórios vulneráveis.

Portanto, o Plano Municipal de Assistência Social de Pão de Açúcar que agora apresentamos é um instrumento elaborado à partir de um diagnóstico da situação socioeconômica e das demandas sociais locais que apontam as áreas onde a intervenção via serviços, programas e projetos de combate à pobreza se tornam mais necessárias. Ao definir as prioridades e os recursos orçamentários fundamentais para um atendimento eficaz e eficiente da política de Assistência Social, o Plano pode possibilitar a otimização das ações e o aperfeiçoamento dos serviços prestados no município.

O referido Plano será executado em quatro anos 2017/2022 e constitui-se num elemento estratégico para a consolidação do SUAS, e para a efetivação da municipalização que visa a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a universalização da rede de Proteção Social de Assistência Social, devendo porém, ser acompanhado, monitorado e avaliado de forma continuada prevendo resultados e impactos sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados nos territórios.

Sua elaboração contou com a responsabilidade do Órgão Gestor a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e Cidadania, apoio técnico da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, com a colaboração de Técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social: CRAS e CREAS e a respectiva participação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, reafirmando assim, o princípio democrático e participativo (PNAS/04:119).

### 3. CONHECIMENTO DA REALIDADE

#### 3.1. Caracterização do Órgão Gestor da Assistência Social

##### **Breve caracterização histórica do Órgão Gestor**

No Município de Pão de Açúcar a Área da Assistência Social foi representada oficialmente no ano de 1997 com a criação da **Coordenadoria de Ação Social**<sup>1</sup> sua função e papel neste momento se limitava a atividades meramente assistencialistas com distribuição de cestas básicas, cadastro, organização e pagamento de frentes produtivas, marcação de consultas para outras referências, consultas e cirurgias oftalmológicas e distribuição de óculos. Em março de 2001 através da Lei Municipal nº 185/2001 a estrutura passa a desempenhar um papel mais significativo na esfera pública do município mais na ótica do direito e como Política Pública.

No ano de 2003 a Instituição recebe nova denominação – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social<sup>2</sup>–SEMTAS, criada pela Lei Municipal Nº 218/2003 de 20 de dezembro de 2003 e tem como objetivo planejar as ações, coordenar projetos, programas e serviços, implementar o plantão social, ordenar despesas, ou seja, desempenhar no âmbito do município o papel de Órgão Gestor da Política de Assistência Social, a mesma Lei também cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social como preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993).

À partir do ano de 2004 com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social há entre outras mudanças nova denominação para os Serviços que passam a ser continuados e melhor estruturados em Pão de Açúcar, em março de 2007 inaugura seu 1º Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, o Programa Sentinela passa a ser chamado de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em 2008 há a implantação de 08 Coletivos do Projovem Adolescente, em 2009 recebe expansão com mais 01 Coletivo do Projovem e passa a coordenar o

---

<sup>1</sup> Não existia Lei Municipal criando a estrutura que fazia parte da Administração Pública.

<sup>2</sup> Apesar da denominação a Instituição não desenvolve nenhuma ação relativa ao Trabalho, nem consta no Organograma Institucional nada relativo a pasta Trabalho.

PAA/LEITE, em 2010 devido a extinção do Piso Básico de Transição ocorreu a transferência das creches para a Educação e com o recurso o município passa a referenciar mais 01 CRAS e 02 Coletivos do Projovem Adolescente.

Hoje a área de abrangência da Assistência Social atinge geograficamente quase a totalidade de seu município, pois há 6.677 famílias referenciadas na zona urbana e rural inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal que atendem aos critérios e perfil do Programa Bolsa Família (CADÚNICO), seu órgão gestor denomina—se Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, possui entre seus serviços o SCFV com uma meta de 500 participantes, seu quadro de recursos humanos cresceu nos últimos dois anos com a implantação de seus três (03) Centros de Referência, sua infra estrutura física dispõe de toda qualidade para realização dos Serviços.

Sua estrutura organizacional e administrativa conta com Organograma e segue os princípios, diretrizes e objetivos dentro do que preconiza a PNAS/NOB/LOAS, tem como Gestor da Política no município o Secretário Municipal de Assistência Social e como co-gestor o Conselho Municipal de Assistência Social. A referida Área se adequou político-institucionalmente a NOB/SUAS e está estruturada para desenvolver a Proteção Social Básica e Especial em seu Território, para tal conta com equipes especializadas e trabalha intersetorialmente com as Políticas Públicas.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania é o órgão gestor da Política Pública de Assistência Social em Pão de Açúcar conforme NOB/2005, suas responsabilidades são as seguintes:**

- Alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos subsistemas e aplicativos da REDE SUAS, componentes do Sistema Nacional de Informação;
- Inserir no Cadastro único as famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco, conforme critérios do programa Bolsa Família (Lei nº 10.836/2004);
- Participar da gestão do Benefício de Prestação Continuada, integrando-o à Política de Assistência Social do município, garantindo o acesso às informações sobre seus beneficiários;
- Participar das ações regionais e estaduais, pactuadas no âmbito do SUAS;
- Instituir plano de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de Proteção Social;
- Preencher o Plano de Ação no Sistema SUAS WEB e apresentar o Relatório de Gestão como forma de prestação de contas;
- Elaborar relatório de Gestão.

### 3.2. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO GESTOR

Trabalhadores da Assistência Social	Carga Horária	Vínculo Funcional				
		Cargos em Comissão	Efetivos	CLT	Contratados	Total
Assistente Social	30h.		X			02
	20h.					02
	30h.				X	04
Secretário Municipal de Assistência Social	40h	X				01
Psicólogo	30h.				X	04
Pedagogo	30h.				X	03
Nutricionista	20h.				X	0
Educadores Sociais	30h.				X	0
Orientadores Sociais	20h.				X	08
Monitores	20h.				X	0
Assistente Administrativo	40h.		X			06
Outros Técnicos Nível Médio	40h.				X	16
Motorista	40h.				X	03
Serviços Gerais	40h.		X			06
	40h.		X			05
<b>TOTAL</b>						<b>61</b>

### 3.2.1. ÓRGÃO DE CONTROLE SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família é o Órgão Colegiado, Deliberativo e Consultivo do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social de caráter permanente. Metade de seus 12 membros e respectivos suplentes é composta por representantes de secretarias e órgãos públicos, nomeados pelo Prefeito. A outra metade é de responsabilidade da Sociedade Civil Organizada, eleitos por seus pares das organizações de usuários, entidades prestadoras de serviço e trabalhadores da área da Assistência Social. Seu mandato é de dois anos. O Conselho reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário.

Nome do Presidente: **Maria Betânia Rodrigues Leite**

**Representação: ( X ) Governamental ( ) Não Governamental**

Quantidade	Órgãos Representados	
	Titular	Suplente
<b>Governamental</b>	<i>Sec. Municipal de Educação</i> <i>Elizabete Oliveira Tavares</i>	Roberio Alves da Silva
	<i>Sec. Municipal de Assistência Social</i> Maria Betania Rodrigues Leite	Rogeria Costa Tojal dos Anjos
	<i>Sec. Municipal de Saúde</i> Otilia Maia Bonfim	Tania Maria do Couto
<b>Não Governamental</b>	<b>(Entidades)</b> Trabalhadores do SUAS Isa Lopes do Santos Silva	Maria Lúcia dos Santos

	<b>Instituto Paulina</b> <b>Francisco Andrade Junior</b>	Kelliane Pereira Ribeiro Torres
	(Usuário) Associação de Desenvolvimento Comunitário de Meirús Carlos Vieira de Santana	Maria José da Silva

**3.2.3. POSSUI SECRETARIA EXECUTIVA:**

( X ) Sim ( ) Não

**ENDEREÇO DO CONSELHO:**

Rua Marcus Vinicius, S/N

**Bairro:** Centro **CEP:** 57400-000

**DDD:** (82) **Telefone:** 99919-7004

**3.2.4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**

**NOME DO GESTOR:**

Soraya Maria de Omena Mendes Dantas

**LEI DE CRIAÇÃO:**

Lei Municipal Nº 218 de 20 de agosto de 2003

**FONTE DE RECURSOS:**

( x ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

**3.2.5. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Data da Última Conferência Municipal de Assistência Social:**

22/07/2021

**Total de Participantes:** 120

### **3.3. CONHECIMENTO DA REALIDADE SOCIOECONÔMICA**

Nos engenhos da época colonial havia a moenda, as caldeiras de cobre, o tendal das forças e a casa de purgar. Nessa última existia uma fôrma ordinariamente usada para purgar e clarear os pães-de-açúcar. Como o morro do Cavalete, ali localizado, assemelha-se extraordinariamente àquelas fôrmas de engenho, o lugar foi denominado “Pão de Açúcar”. Os Índios Urumaris, antigos habitantes daquela área, chamavam-na “Jacibá”, palavra de origem tupi que significa “espelho da lua”, numa clara alusão ao reflexo desse satélite nas águas do Rio São Francisco. O desenvolvimento do núcleo habitacional determinou a sua elevação à vila pela Lei nº 233, de 3 de março de 1854, desmembrada de Mata Grande. Em 18 de junho de 1887, foi elevada à condição de cidade pela Lei nº 756, sendo Serafim Soares Pinto seu primeiro Prefeito.

Pão de Açúcar está localizado na Mesorregião do Sertão Alagoano. É o município de maior área dentro da Microrregião Geográfica de Santana do Ipanema e está situado às margens do rio São Francisco, limita-se ao norte com São José da Tapera, ao sul com o rio São Francisco, a leste com os municípios de Palestina e Belo Monte e a Oeste com Piranhas. Ocupa uma área de 659 km<sup>2</sup> (IBGE, 2005) e está distante 239 km de Maceió. Economicamente faz parte da Bacia Leiteira de Alagoas, juntamente com Santana do Ipanema, São José da Tapera e Dois Riachos. A Pecuária é basicamente bovina, a mais numerosa de todo Médio Sertão alagoano, no entanto, devido à ausência de laticínio, a produção de leite desse município é enviada para empresas instaladas em Batalha e Major Izidoro, A ovinocaprinocultura ( criação e exploração econômica de ovelhas, carneiros, bodes e cabras) é antiga e serve para a subsistência familiar. A agricultura tradicional inclui feijão e milho, com produção menor de mandioca e algodão.

Por ser banhado em grande extensão pelo rio São Francisco o município de Pão de Açúcar possui um grande potencial turístico, tendo as piscinas naturais chamadas, prainhas que constituem um enorme atrativo do patrimônio natural da cidade, além de uma gastronomia a base de peixes diversos, camarão-pitu e a tradicional carne de sol, pratos típicos bastante saboreados pelos visitantes de todos os municípios vizinhos. Porém o seu maior referencial é sem dúvida o Cristo Redentor, erguido no Morro do Cavalete pelo escultor João Lisboa, medindo 12,8 metros de altura e pesando

40 toneladas. O artesanato local, confeccionado em tecido e madeira é outra atração no Povoado Ilha do Ferro que tem no Bordado Boa Noite sua maior fonte de captação de recursos. Dentre as principais manifestações folclóricas destacam-se o Coco-de-roda, o Reisado, o Pastoril, as Quadrilhas juninas e as Chaleirinhas do Povoado Meirus, suas principais festividades são a festa do padroeiro Sagrado Coração de Jesus, festa de Bom Jesus dos Navegantes e Emancipação Política em 03 de março. O Poder Público Municipal é composto por 07 Secretarias Municipais (Educação, Assistência Social, Saúde, Serviços e Obras Públicas, Agricultura, Administração e Finanças), o Poder Legislativo é composto por 09 Vereadores. A Organização da Sociedade Civil se dá através de 01 Federação das Associações de Moradores, que engloba, 27 Associações localizadas na zona urbana e rural, 04 Sindicatos, 03 ONGs e 01 Colônia de Pescadores, existem também 11 Assentamentos e 02 Comunidades de Remanescentes dos Quilombos já reconhecidas pela Fundação Palmares.

Sua estimativa populacional em 2010 é de 24.537 habitantes (IBGE, 2008), esse número vem oscilando, pois em 2001 era de 24.351 (Censo IBGE 2001) já em 2007 era de 23.855 pessoas ocorrendo, portanto uma ascensão e o não esvaziamento ou êxodo para outros Estados mais promissores. Desse total calcula-se que a população urbana seja de 10.806 habitantes e a população rural de 13.545 habitantes, sua média de pessoas por domicílio é de 4,13 (SAGI 2009), tendo 36,7 habitantes por km<sup>2</sup> e uma taxa de urbanização de 44,38% (IBGE, 2000). Percebemos que mais de 50% da sua população vive na zona rural que é territorialmente extensa e de difícil acesso, ocorrendo na época das chuvas o isolamento de algumas localidades separadas por riachos do restante do município dificultando sem dúvida o acesso do usuário da Política de Assistência Social aos benefícios e serviços, o que demanda a necessidade de se adotar estratégias mais consistentes de execução dos serviços para atender a zona rural.

Estruturalmente falando a sua taxa de crescimento anual é de 0,98%, a situação de seus domicílios em 2006 é que em 51,8% há coleta de lixo, e em 62,6% de suas residências há água encanada e tratada, porém sua cobertura de esgoto sanitário é de apenas 0,4% (IBGE, 2000), dos seus 5.219 domicílios apenas 2.871 possuem coleta de lixo e em 2.348 não, com relação ao esgotamento sanitário 2.348 fazem uso da fossa rudimentar, 467 utilizam fossa séptica, 1.409 não tem acesso a banheiro, nem sanitário e 102 jogam seus dejetos a céu aberto, seu abastecimento de água via rede geral soma apenas 3.409 domicílios, tendo 1.810 com outros tipos de abastecimento (GEOSUAS, 2006). Percebemos aí um déficit muito alto de residências sem água e sem coleta de lixo e saneamento básico condições indispensáveis para a redução de doenças e conseqüentemente de óbitos entre seus habitantes.

Sua economia é pautada basicamente em torno dos poucos empregos formais gerados pelo poder Público Municipal e dos Benefícios concedidos pelo Governo Federal. Seu Índice SUAS <sup>3</sup> é de 0,405 ocupando o 574º no ranking Nacional e 51º no ranking Estadual, sua estimativa de Famílias Pobres (IPEA 2004) é de 3.639, dessas 3.504 tem perfil para o Bolsa Família (Pnad-2006), atingindo um percentual de 76,43% sobrevivendo com menos de ½ salário mínimo (GEOSUAS/2006) e com 86,6% de suas famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos (PNAD, 2008). Seu IDF<sup>2</sup> é de 0,54 (CADASTRO ÚNICO 2009) seu IDHM<sup>4</sup> é de 0,614, ocupando no ranking Nacional o 4415º e no Estado o 21º, sua População Economicamente Ativa é de 9.023 habitantes (IPEA/2006), existindo 238 pequenas empresas que geram apenas 317 empregos. Segundo o (ATLAS DA EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL/2003) Pão de Açúcar tem os seguintes Índices: Escolaridade 0,276, Emprego Formal 0,035, Exclusão 0,312.

Na Área de Saúde o município está habilitado à Gestão Plena da Atenção Básica, possuindo 07 Equipes que desempenham a Estratégia de Saúde da Família, sendo 03 na zona urbana e 04 na zona rural, seu percentual de cobertura hoje é de 100% da população com Atenção Básica, conta com 56 Agentes Comunitários de Saúde e 16 Agentes de Endemias além de uma Coordenação de Saúde Bucal (SIAB 2010)<sup>5</sup>. Sua estrutura conta com 12 Estabelecimentos de Saúde Pública e 54 Leitos para internação pública Hospitalar com Urgência e Emergência (IBGE 2005). No município a Esperança de vida ao nascer é de 64,82%, probabilidade de sobrevivência até 60 anos é de 70,67% e a Mortalidade até 1 ano de idade é de 44,34% (GEOSUAS 2006)<sup>6</sup> porém, dados do ano de 2009 da Secretaria Municipal de Saúde

Apontam: óbitos em Menores de um ano de vida com 17,7% e em 2010 é 0% até fevereiro (SIM – Sistema de Informação de Mortalidade/DATA SUS) e (SIAB- Sistema de Informação da Atenção Básica).

A Educação em Pão de Açúcar conta com 52 Escolas de Ensino Fundamental, sendo 46 na Rede Municipal e na Rede Pública Estadual 05 Escolas, na Rede privada apenas 03 Escolas. No ensino médio existem 03 Escolas Públicas da rede Estadual e 01 Escola da rede Privada e no Ensino Superior 01 escola da rede privada. As matrículas são respectivamente: Ensino Fundamental rede pública 4.021 alunos, rede privada 430 alunos. Ensino Médio:

---

<sup>3</sup> Índice do Sistema Único de Assistência Social

<sup>4</sup> O IDHM foi criado para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (expectativa de vida ao nascer) e renda (PIB per capita).

<sup>5</sup> Sistema de Informação da Atenção Básica - DATASUS

<sup>6</sup> Georeferenciamento do Sistema Único da assistência Social.

Escola Estadual 1.290 matrículas e Ensino privado 92 alunos. Ensino Superior 159 matrículas. Quanto ao número de Docentes: Ensino Fundamental Escola Pública Municipal com 170 Docentes, Escola Estadual 57 Docentes, Ensino Médio: Escola Estadual 47 Docentes, Escola privada 10 Docentes, Ensino Superior 27 Docentes (IBGE 2008).

O analfabetismo aparece de forma bastante acentuada em crianças de 7 a 14 anos com uma porcentagem de 40,3%, já na faixa etária de 10 a 14 anos essa porcentagem é de 25,94%, naqueles que tem de 15 a 17 anos o percentual é de 20,01%, o percentual se eleva realmente nas pessoas de 15 anos ou mais com 41% e pessoas de 25 anos ou mais com um índice de 47,72% (GEOSUAS 2006).

Conforme a caracterização descrita, o município de Pão de Açúcar por situar-se no Sertão Alagoano, possui clima quente e a seca é uma constante na região, com temperaturas oscilando entre 22 e 35°, às vezes muito mais elevadas, tendo a sobrevivência de suas famílias vinculada à agricultura de subsistência apenas para o consumo da casa. Um agravante é que apenas 62% da população tem acesso a água canalizada, o restante que em sua maioria pertence à zona rural depende de carro pipa durante todo o ano chegando na época de verão a morrer os poucos animais que possuem. É nesta realidade social que estão inseridas 13.545 pessoas residentes na zona rural, o restante residindo na zona urbana em localidades da periferia. Estas famílias devido à situação de pobreza e vulnerabilidade social, não têm a garantia da Proteção Social, pois não possuem as seguranças de sobrevivência, de rendimento e autonomia, de acolhida, de convívio ou vivência familiar, por esta razão seus vínculos familiares e comunitários encontram-se fragilizados, necessitando de acesso a Serviços, como as Pessoas com Deficiência com BPC que totalizam apenas 377 e a Pessoa Idosa com 229 Benefícios concedidos (SAGI,2010)<sup>7</sup>, outro indicador que chama a nossa atenção é que 18,04% de crianças estão em situação de trabalho infantil<sup>8</sup>.

Como Executores e formuladores desta Política detectamos que para que a Gestão Municipal da Assistência Social possa de fato concretizar o que preconiza a Legislação, é necessário intervir através deste instrumento de gestão nas suas principais demandas inseridas em sua rede social e territórios vulneráveis, ambas comprovadamente se materializam nos indicadores por nós citados anteriormente. Alguns pontos devem ser priorizados: Acesso aos Benefícios em especial o BPC, o combate ao trabalho infantil, o acompanhamento, a inserção e inclusão das Pessoas com Deficiência no Sistema de Ensino, reabilitação e capacitação profissional.

---

<sup>7</sup> Secretaria da Avaliação e Gestão da Informação - MDS

<sup>8</sup>O município por ter uma área rural geograficamente extensa contribui para que crianças estejam em situação de trabalho infantil e não freqüentem a escola no período do plantio e colheita de feijão.

Diante desse quadro, a Gestão deverá planejar Programas, Projetos e Serviços mais eficazes que visem principalmente à capacitação profissional de famílias para a busca da geração de renda e autonomia através de projetos de enfrentamento à pobreza desse modo poderá contribuir para a redução desses indicadores. É imprescindível se ter o entendimento de se investir na intersetorialidade<sup>9</sup>, buscando uma maior articulação com o Plano de Governo Municipal e as outras esferas principalmente no acompanhamento do orçamento já que é uma exigência diante da complexidade da realidade social e um desafio para o planejamento e implementação das ações no âmbito do SUAS. Neste caso a Assistência Social deve integrar suas diferentes visões da realidade, compatibilizando-as e reconstruindo-as na sua globalidade. Isto posto, busca-se oportunizar a médio e longo prazo a diminuição dos Índices de Analfabetismo entre crianças e adultos (Escolaridade – 0,276) que influenciam diretamente na possibilidade de capacitação profissional e de autonomia financeira propostos neste Plano, na busca do emprego (Emprego formal – 0,035) para a população Economicamente Ativa e que a família tenha oportunidade de proporcionar a segurança de renda evitando a Mortalidade Infantil que se agrava com o baixo Índice de cobertura de esgoto (0,4%).

---

<sup>9</sup> Princípio de gestão das Políticas Sociais que privilegia a integração das políticas em sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação. Busca superar a fragmentação das políticas, respeitando as especificidades de cada área.(BELO HORIZONTE.D.,2001)

#### 4.1. EQUIPAMENTOS SOCIAIS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Unidade (Equipamento Social)</b>		<b>Quantidade Meta</b>
<b>Proteção Social Básica – PSB</b>	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	5.000
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	500
	Bolsa Família	4.625
	Programa de Aquisição de Alimentos PPA /Leite – Zona Urbana	1,000
<b>Proteção Social Especial – PSE</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	50
	Programa Criança Feliz	150
	Programa CRIA	1.500

#### 4.1.2. TERRITORIALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

Eixo estrutural da Gestão do SUAS, o princípio da territorialização significa o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade e ao risco pessoal e social. O princípio da territorialização possibilita orientar a proteção social da assistência social

Corresponde ao planejamento e localização da rede de serviços à partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos. A rede sócio assistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática desta política, o que supõe constituir ou redirecionar esta rede na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar.

#### **REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**

**CRAS – I “*Velho Chico*”**

**Endereço – Rua Coronel Manoel Antonio Machado nº 165**

**Centro**

**CEP – 57400-000**

#### **ZONA URBANA**

Alto Humaitá	Rua Gabino Besouro
COHAB	Rua Alto da Brasília
Rua Boa Vista	Rua da Areia
Av. Manoelito Bezerra Lima	Pça. São Pedro
Alameda da Esperança	Pça. Darcy Gomes
Av. Bráulio Cavalcante	Rua São Pedro
Trav. Luís Fernandes de melo	Itororó

Trav. Mário Soares	Abaiti
Rua Pe. José Soares Pinto	Rua Ferreira de Novaes
Rua Vereador Odilon Pires de Carvalho	Conjunto Dom Bosco
Rua Marcus Vinicius	Rua Cônego Jasson Souto
Conjunto São Vicente	Trav. Aldemar de Mendonça
Rua Senhor do Bonfim	Rua Prof. Rosália Sampaio Bezerra
Pça. Senhor do Bonfim	Pça José Clovis de Andrade
Trav. Senhor do Bonfim	Rua Cel. Manoel Antonio Machado
Trav. Luís Machado	Rua Duque de Caxias
Rua Prof. Ant <sup>o</sup> de Freitas Machado	Trav. Luís Machado
Rua Manoel Pastor Filho	Rua Floriano Peixoto
Av. Ferreira de Novaes	Trav. Manoel Rego
Av. Bráulio Cavalcante	Trav. Manoel Gustavo
Rua São Francisco	Rua Manoel Pereira Filho
Pça 13 de Maio	Rua Capitão Serafim Pinto
Trav. São Francisco	Trav. João da Silva Maia
Pça. Moreno Brandão	Rua Mário S Vieira
Rua Exp. Luís Fernandes de Melo	Rua Gilberto Soares Pinto
Rua da Alegria	Rua Vereador Germínio de Araújo Costa
Rua da Areia	

#### **ZONA RURAL**

Ilha do Ferro	Emendadas
Boqueirão	Bom Nome
Campo Novo	União
Cipó	Poço do Bom Nome
Xexeu	soares
Fazenda Minador	Minador

Traíras	Impoeira de Baixo
Lagoa do Silva	Pontal
São Miguel	Aroeira
Lagoa Seca	Cuidado
Beleza	Água Salgada
Morro do Chapéu	Lagoa da Talha
Boca Apertada	Bonito
Cacimbas	Pantaleão
Meirús	Lagoa Seca
Impoeira de Cima	Bela Aurora
Umburuna D'Água	Morro do Chapéu
Poço Verde	Rua Nova
Bela Aurora	Machado
Garrincha	Lagoa de Pedra
Mata Comprida	Poço da Volta
Mulumgú	Santa Cruz
Lagoa da Talha	Redenção
União	Fazenda Pajeú
Boa Esperança	Quibanzê
Poço Grande	Limoeiro
Jacarezinho	Espinhos
Santiago	

**ASSENTAMENTOS:**

Pacu	Novo Gosto	Selma Bandeira
Machado	Horizonte	Bezerra
Aleamar	Boa Esperança	Salgado
Boa Sorte	Mata da Onça	Pai Mateus
São José		

**SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

**ZONA URBANA** - Pão de Açúcar - 02 Núcleos

**ZONA RURAL** - 06 Núcleos

Limoeiro - Impoeira de Baixo - Lagoa de Pedra - Meirús - Chifre do Bode

Machado - Impoeira de Baixo - Sítio Furnas

**CRAS – II “Terra do Sol”**

**Endereço – Alto Fonseca**

**CEP – 57400-000**

**ZONA URBANA**

Alto Fonseca

Conjunto Zequinha Teófilo

Alto da Boa Vista

Av. José de Freitas Machado (Campo Grande)

Alto Zeferino

Alto Ouricuri

Alto Manoel Maria

Altinho

Alto Paraíso

**ZONA RURAL**

**Comunidades Quilombolas:**

Chifre do Bode

Poço do Sal

Poção

## **REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:**

**CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

**PAEFI** – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

Endereço – Avenida Braulio Cavalcante

CEP – 57400-000          Centro

## **ZONA RURAL:**

Ilha do Ferro

Impoeira

Pé da Serra

Limoeiro

Jacarezinho

Santiago

Pacu

#### 4.2.1. QUADRO DE EXECUÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA<sup>10</sup>

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS		EM EXECUÇÃO	
		Nº de atendimentos	
		Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família – PAIF			5.000
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças até 06 anos <sup>11</sup>	-	-
	Crianças e Adolescente de 06 a 15 anos	90	50
	Adolescente e Jovens de 15 a 17 anos <sup>12</sup>	500	500
	Idosos (as)	50	50
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		146	76
Programa Bolsa Família		4.625	4.625
Benefício de Prestação Continuada – BPC		1.800	1.800
Programa de Geração de Trabalho e Renda <sup>13</sup>		250	250
Ações de Enfrentamento à Pobreza <sup>14</sup>		-	-
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite		1.000	1.000

<sup>10</sup> Conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada através da Resolução nº 109, do Conselho Nacional de Assistência Social, em 11 de novembro de 2009.

<sup>11</sup> Alguns serviços não estavam sendo executados pelo CRAS, porém pela Tipificação nacional dos Serviços os mesmos terão que ser incluídos no CRAS.

<sup>12</sup> Serviço socioeducativo com jovens de 15 a 17 anos desenvolvido na zona urbana e rural

<sup>13</sup> O Município conta com uma Cooperativa de Costureiras coordenada pela Equipe do CRAS, a mesma já gera renda para sua família.

<sup>14</sup> Não se realiza no município nenhuma ação atualmente de enfrentamento a pobreza.

## 4.2.2. QUADRO DE EXECUÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL<sup>15</sup>

### 4.2.3.1. Média Complexidade

MODALIDADE DE ATENDIMENTO / SERVIÇOS	EM EXECUÇÃO	
	Nº de atendimentos	
	Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	50	50
Serviço Especializado em Abordagem Social	30	30
Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade	06	06
Serviço de proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias <sup>16</sup>	31	31
Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua <sup>17</sup>	-	-

<sup>15</sup> Conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada através da Resolução nº 109, do Conselho Nacional de Assistência Social, em 11 de novembro de 2009.

<sup>16</sup> Atualmente a demanda de Pessoas Idosas, tem crescido bastante pois há muita negligência por parte do responsável.

<sup>17</sup> Não há esse público em nosso município.

**4.3. SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS  
EXECUTADOS EM PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES  
DO MUNICÍPIO**

<b>Serviços,Programas,Projetos e Benefícios</b>	<b>Entidades Parceiras/Órgãos Governamentais</b>
Programa CRIA	Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família
PAA-ALIMENTOS	Secretaria Estadual de Agricultura - <b>SEAGRI</b>  Secretaria Estadual de Planejamento – <b>SEPLAN</b>
CRAS/ESTADO	Secretaria Estadual de Assistência Social – <b>SEADS</b>
Programa de Aquisição de Alimentos- <i>PAA/ Leite</i> <sup>18</sup>	Secretaria Estadual de Agricultura

<sup>18</sup> Programa financiado pelo MDS e no município ficava com a Secretaria Municipal de Agricultura, hoje é gerenciado pela Assistência Social e contempla um bom número de mães.

## **4. OBJETIVOS DO PLANO**

### **4.1. Objetivo Geral:**

\* Assegurar a Proteção Social às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Pão de Açúcar.

### **4.2. Objetivos Específicos:**

\* Prevenir o rompimento dos vínculos familiares, comunitários e afetivos, bem como a violência no âmbito das relações das famílias inseridas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;

\* Viabilizar através dos CRAS Proteção Integral às famílias e seus membros;

\* Promover através da Proteção Social Básica o envelhecimento ativo e saudável, desenvolvendo e estimulando ações e estratégias, que visam a prevenção e o isolamento do idoso;

\* Garantir o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC);

\* Desenvolver através dos CRAS atividades sócio educativas para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos no contra turno escolar visando o fortalecimento da família;

\* Assegurar as famílias em situação de vulnerabilidade social inseridas nos CRAS, capacitação profissional, renda e autonomia financeira;

\* Prestar atendimento através do CREAS as famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social ou violação de direitos, por decorrência, de: Abandono, Violência física ou psicológica, Abuso ou exploração sexual, Cumprimento de medida sócio educativa, Liberdade Assistida, Trabalho Infantil, Outras violências;

\* \* Acompanhar sistematicamente através dos Centros de Referência CRAS e CREAS às famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

\* Através do Índice de Gestão Descentralizada – IGD garantir a estrutura necessária para a atualização e qualidade do Cadastro Único para Programas Sociais;

\* Viabilizar através do cadastro único a inclusão e acesso das famílias vulneráveis socialmente a transferência de renda do Programa Bolsa Família;

\* Garantir de acordo com a demanda e estudo previamente elaborado o aumento de metas para as ações, Projetos, Serviços e Benefícios da Assistência Social;

- \* Garantir o co financiamento do Estado e do Município dos Benefícios Eventuais à famílias reconhecidamente carentes;
- \* Viabilizar a regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social visando a garantia da inclusão produtiva e financiamento de projetos de enfrentamento à pobreza;
- \* Possibilitar o acesso do Público alvo ao Benefício de Prestação Continuada;
- \* Contribuir para a integração e melhor articulação das Políticas Intersetoriais nas três esferas de governo;
- \* Estruturar com recursos do município espaços condizentes para o desenvolvimento do SCFV;
- \* Garantir a população em situação de insegurança alimentar, o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana;
- \* Garantir capacitação para os trabalhadores da área visando a qualidade e humanização do atendimento aos usuários da Assistência Social;
- \* Ampliar o nº de Trabalhadores da Assistência Social através de concurso público;
- \* Assegurar de acordo com deliberação aprovada em Conferência que a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social seja realizada a cada dois anos de acordo com a lei.
- \* Garantir com a participação do Estado e dos Municípios, capacitação para os Conselheiros Municipais, visando a garantia de uma participação qualificada;

## 5. DIRETRIZES E PRIORIDADES

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social que se fundamenta na Constituição de 1988 e na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social o presente Plano segue as diretrizes que norteiam a área. O mesmo também faz uso de informações da Administração Pública e informações das Políticas Setoriais, considera as publicações municipais como: a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO<sup>19</sup>, Lei do Orçamento Anual – LOA<sup>20</sup> e o Plano Plurianual – PPA<sup>21</sup>. Aponta em seus objetivos específicos todas as deliberações aprovadas na Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 23 de julho de 2009.

Para a formulação de programas e projetos de combate à pobreza este Órgão Gestor, juntamente com seus técnicos e o Conselho Municipal de assistência Social definiram as seguintes diretrizes:

- I)Elaboração de estratégias de combate à pobreza que leve em consideração um conceito de pobreza mais amplo, diferente de iniciativas pontuais, assistencialistas e clientelistas tão presentes nas pequenas cidades;
- II) Universalização do acesso aos direitos sociais básicos e à informação sobre assuntos da assistência social no município;

---

<sup>19</sup> Dispositivo derivado da Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL,2000) – que prevê que estados e municípios façam seus respectivos planejamentos anuais – que contribui para organização do poder legislativo e da Sociedade civil organizada quanto ao orçamento anual. A LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração do Orçamento, dispõe sobre alteração na legislação tributária e a política de aplicação das agências financeiras de fomento. O Governo federal deve enviá-lo até o dia 15 de abril de cada ano ao legislativo.(LDO,2000)

<sup>20</sup> Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas e autoriza as despesas, de acordo com a previsão de arrecadação.

<sup>21</sup> O Plano Plurianual é realizado de 04 em 04 anos, sendo sempre realizado no segundo ano de governo de cada mandato – municipal.estadual ou federal. Esta estratégia visa impedir descontinuidade, uma vez que, quando um novo governo assume a gestão, o PPA continua em vigor pelo período de um ano.

- III) Combate a todas as formas de preconceito racial e social existente no município;
- IV) Articulação em rede dos serviços prestados no município, para que a eficiência e a qualidade dos programas e projetos oferecidos em Pão de Açúcar possam ser alcançados;
- V) Fortalecimento dos Conselhos Municipais, para que suas participações nas discussões e nas decisões que envolvem a elaboração e a implementação dos programas e dos projetos sociais sejam mais decisivas;
- VI) Capacitação do quadro técnico de profissionais envolvidos nos programas e projetos sociais de Assistência Social na Gestão Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Pão de Açúcar/2023